

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>Órgão:</b> Fundação Batistense de Esportes - FUBE					
<b>Setor requisitante:</b> Diretor de Esportes					
<b>Responsável pela demanda:</b> Arthur Rodrigues Melzi, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Esportes, matrícula 68.					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@fube.sc.gov.br">contato@fube.sc.gov.br</a>				<b>Telefone:</b> 4832654227	
<b>Forma de contratação:</b> Inexigibilidade, com fundamentação no Art. 74 - I					
<b>Objeto:</b> Pagamento para PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA, em caráter de exclusividade, visando à participação das equipes da Fundação Batistense de Esportes no calendário 2024. O Campeonato da TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL é realizado, organizado, supervisionado e regulamentado exclusivamente pela PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA.					
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> Pagamento de emolumentos para os atletas e equipes da Fundação Batistense de Esportes, bem como homologação de competições oficiais no município de São João Batista na modalidade de Voleibol, categorias, Sub 16 e Sub 18, para participação e ou realização em competições oficiais no ano de 2024, conforme tabela descritiva abaixo:					
<b>Descrição e quantidade</b>					
Item	Categoria	Unidade	Descrição/Especificação	Valor Unidade	Total
Anuidade	Sub-16	1	Taxa de inscrição de Categoria	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Anuidade	Sub-18	1	Taxa de inscrição de Categoria	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>
<b>Observações gerais:</b> A administração pública não dispõe, no presente momento, de um sistema que possa produzir/conduzir todo o processo de forma eletrônica, desde a sua fase inicial, com a elaboração do documento de formalização de demanda - DFD, estudo técnico preliminar - ETP, termo de referência - TR, edital, até a fase final de homologação e formalização dos termos contratos ou ata de registro de preços. O processo de realizado/tramitado de forma física e posteriormente é reproduzida sua digitalização.					
<b>Amostra dos itens licitados:</b> Não					
<b>Prazo de entrega/execução:</b> Não se aplica					
<b>Local e horário de entrega/execução:</b> Conforme calendário da competição.					

*Assinatura*

**Responsável pelo recebimento:** Alexandre Feller, Diretor Executivo

**Responsável pela fiscalização do futuro contrato:** Gabrielly Nicolly do Prado, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa, matrícula n. 71.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São João Batista, 23 de julho de 2024



Arthur Rodrigues Melzi,  
Diretor de Esportes



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Pagamento para PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA, em caráter de exclusividade, visando à participação das equipes da Fundação Batistense de Esportes no calendário 2024. O Campeonato da TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL é realizado, organizado, supervisionado e regulamentado exclusivamente pela PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

1.2. Os bens objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Categoria	Unidade	Descrição/Especificação	Valor Unidade	Total
Anuidade	Sub-16	1	Taxa de inscrição de Categoria	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Anuidade	Sub-18	1	Taxa de inscrição de categoria	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme inciso XIII do artigo 6º da lei n. 14.133/21 e Decreto Municipal n. 4962/2024.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura da ata/contrato, na forma do artigo 84 da Lei n. 14.133/21.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. É sociedade limitada de nome empresarial **PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, coordenando a prática e promovendo a realização de campeonatos com autorização da Federação Paranaense de Voleibol FCV, com anuência da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. No caso em tela, não cabe justificativa de preço por tratar-se de prestador exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo prestador.

3.2. Conforme artigo 74 - I Lei n. 14.133/21, “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

### 4. EXTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estima-se para a contratação pretendida o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos).

4.2. O valor é compatível com o praticado no mercado, observando-se o disposto no artigo 23 da Lei n. 14.133/21, conforme comprovam os documentos anexos (Três orçamentos)

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correção por conta da(s) seguinte(s) dotação orçamentária: **Conforme Parecer em Anexo**

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O contratado deverá preencher os requisitos de habilitação previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 62 da Lei n. 14.133/21, salvo justificativa.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta.

7.2. Emitir a nota fiscal de acordo com a proposta e legislação vigente.

7.3. Prestar garantia dos produtos contra defeitos e/ou vícios, nos termos da legislação vigente.

7.4. Se, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem defeitos e/ou vícios, a contratada deverá substituí-los no prazo de até 3 dias (três dias para a substituição do produto que apresentar defeito ou vício durante o prazo de garantia), a partir da comunicação por escrito.

7.5. Efetuar a substituição dos produtos fornecidos, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

7.6. Retirar na Fundação Batistense de Esportes, no prazo de 3 dias, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações da proposta;

7.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à CONTRATADA.

7.8. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos até o local que será determinado pela responsável.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia.

8.2. Providenciar as publicações necessárias à validade do ato, nos termos da Lei n. 14.133/21.

8.3. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

8.4. Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

8.5. Notificar expressamente a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou




irregularidades constatadas no fornecimento, requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

**8.6.** Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do descumprimento do fornecimento das especificações do objeto.

## 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da) respectiva nota fiscal

São João Batista, 23 de julho de 2024

  
**Alexandre Feller**  
Diretor Executivo da FUBE



## Parecer Contábil

Em atenção a contratação da empresa PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.705.249/0001-53, referente à taxa de anuidade da Taça Paraná 2024 , certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações, conforme dotação especificada abaixo:

Código Reduzido	Recurso	Elemento Despesa	Valor
06	1501 7000 000	3.3.90.39.99	R\$6.800,00

São João Batista, 20 de março de 2024.

  
Cristiane Maikot dos Santos  
CRC SC 041498/O-4

2024



Olá!  
Hello!  
Hola!

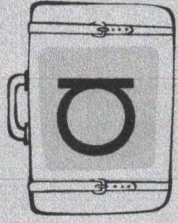
Seja bem vindo  
sea bienvenido  
welcome + ◯  
=





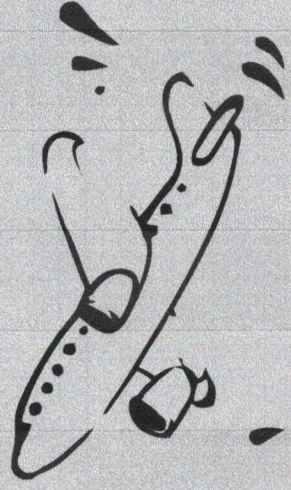
**NOVEMBRO**  
**NOVEMBER**  
**NOVEMBRE**  
**2024**

**0309**



cidade ciudad city

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
PARANÁ  
BRASIL



**REALIZAÇÃO**

REALIZATION

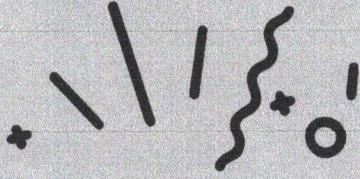
REALIZACIÓN



SECRETARIA DE  
**ESPORTE E LAZER**



**PROSPECTION**  
PRODUÇÕES E EVENTOS



**São José  
dos Pinhais**  
PREFEITURA



**CHANCELA  
SELLO  
SEAL**



# OBJETIVOS

## OBJETIVOS

### GOALS

**Desenvolver o intercâmbio esportivo e cultural entre as equipes de diversas regiões do Brasil através do voleibol.**

**Fortalecer a modalidade dentro do Estado do Paraná e no Brasil gerando novos talentos para o esporte..**

Develop sports exchange and culture between teams from different regions of Brazil through volleyball.

Strengthen the modality within the State of Paraná and Brazil generating new talents for the sport.

Desarrollar el intercambio deportivo y cultura entre equipos de diferentes regiones de Brasil a través del voleibol.

Fortalecer la modalidad dentro del Estado de Paraná y Brasil generando Nuevos talentos para el deporte.



# PARTICIPANTES

## PARTICIPANTES

### PARTICIPANTS

**O evento recebe anualmente a participação de mais de 100 instituições esportivas do Brasil, totalizando em média 250 equipes de diferentes Estados Brasileiros representando as diversas regiões do país.**

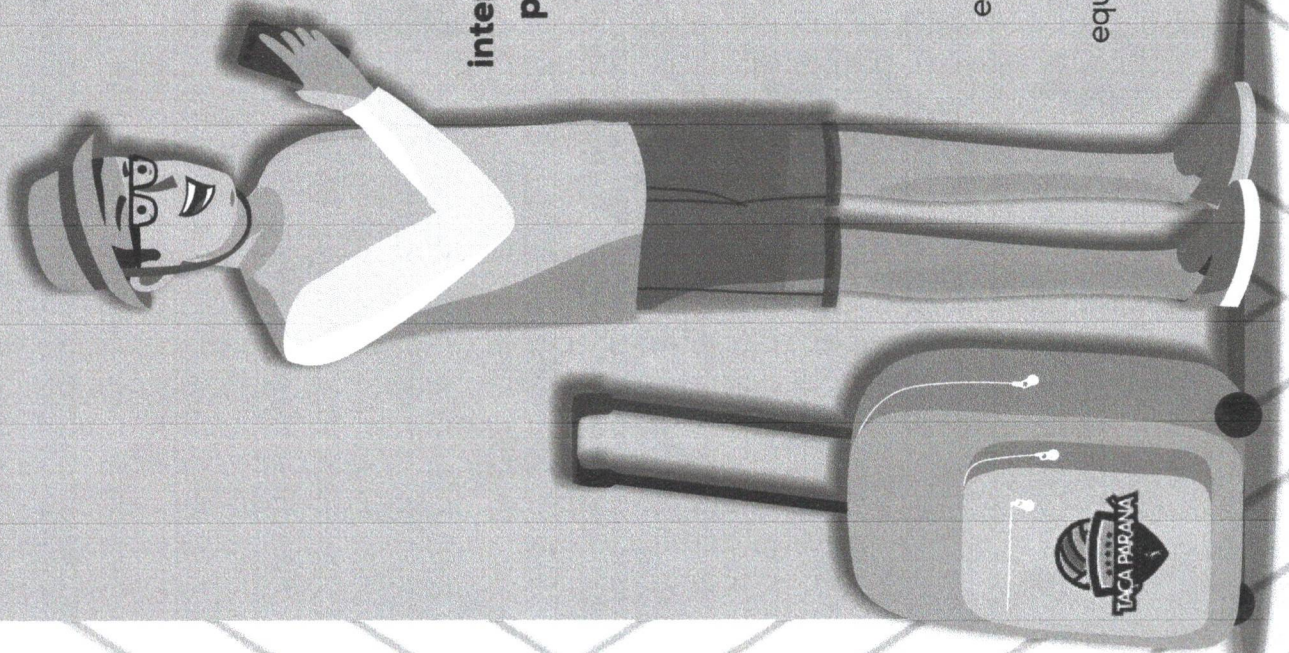
**No ano de 2023 a Taça Paraná abriu as portas para as equipes internacionais, contando nesta edição com equipes representantes do Chile, para este ano novas equipes internacionais estarão presentes no evento.**

The event receives the participation of more than 100 institutions annually sports teams in Brazil, totaling an average of 250 teams from different Brazilian States representing the different regions of the country.

In 2023, the Paraná Cup opened its doors to teams international teams, counting in this edition with teams representing Chile. This year, new international teams will be present at the event.

El evento recibe la participación de más de 100 instituciones anualmente equipos deportivos de Brasil, totalizando un promedio de 250 equipos de diferentes Estados brasileños en representación de las diferentes regiones del país.

En 2023, la Copa Paraná abrió sus puertas a los equipos equipos internacionales, contando en esta edición con equipos representando a Chile. Este año, nuevos equipos internacionales estarán presentes en el evento.



# COMPETIÇÃO

## COMPETENCIA

### COMPETITION



**A forma de disputa é definida de acordo com o número de participantes.**

**Na 1ª Fase as partidas são disputadas em melhor de dois sets vencedores sendo obrigatório a realização de três sets.**

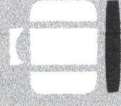
**Disputa de dois jogos por dia nas séries Ouro, Prata e Bronze.**

**Premiação de primeiro ao terceiro colocado de cada série.**

**Premiação Individual aos melhores jogadores da competição.**

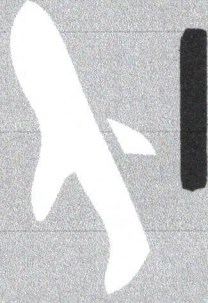
The form of competition is defined according to the number of participants.  
In the 1st Phase, matches are played in the best of two winning sets, with three sets being mandatory. Play two games per day in the Gold, Silver and Bronze series.

Prizes for first to third place in each series.  
Individual awards to the best players in the competition.



La forma de competición se define según el número de participantes.

En la 1ª Fase los partidos se juegan al mejor de dos sets ganadores, siendo obligatorios tres sets. Juega dos juegos por día en las series Oro, Plata y Bronce. Premios del primero al tercer lugar de cada serie. Premios individuales a los mejores jugadores de la competición.



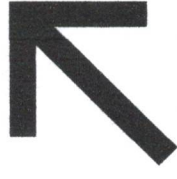
# CATEGORIAS

## CATEGORÍAS

### CATEGORIES



Departures



**Campeonato Sub 14 (2011/2012), para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2011;**  
**Campeonato Sub 16 (2009/2010), para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009;**  
**Campeonato Sub 18 (2007/2008), para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2007;**

Campeonato Sub 14 (2011/2012),  
para deportistas nascidos a partir del 1 de enero de 2011;

Campeonato Sub 16 (2009/2010),  
para deportistas nascidos a partir del 1 de enero de 2009;

Campeonato Sub 18 (2007/2008),  
para deportistas nascidos a partir del 1 de enero de 2007;

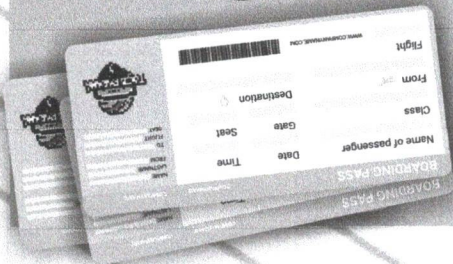
Under 14 Championship (2011/2012),  
for athletes born on or after January 1st, 2011;

Under 16 Championship (2009/2010),  
for athletes born on or after January 1st, 2009;

Under 18 Championship (2007/2008),  
for athletes born on or after January 1st, 2007;



# PROGRAMAÇÃO CRONOGRAMA SCHEDULE



## 03 NOVEMBRO DOMINGO SUNDAY



10H30 às 20H – Credenciamento das equipes

Accreditación de equipos | Team accreditation

16H às 18H – Congresso Técnico

Congreso Técnico | Technical Congress

20h30 – Abertura oficial do evento

Inauguración oficial del evento

Official opening of the event

**OBS: NÃO HAVERÁ JOGOS NESTE DIA**

**NOTA: NO HABRÁ JUEGOS ESTE DÍA**

**NOTE: THERE WILL BE NO GAMES ON THIS DAY**



## 04 NOVEMBRO SEGUNDA Monday Lunes

**8H – Início das rodadas de jogos da 1ª fase**

8H – Inicio de las rondas de juego de la 1ª fase.

8am – Start of the 1st phase game rounds



## 05 NOVEMBRO TERÇA Tuesday Martes

**8H – Início das rodadas de jogos da 2ª fase**

**Fechamento da primeira fase nas devidas**

**Séries: Ouro, Prata e Bronze**

8H – Inicio de las rondas de juego de la 2ª fase

Cerrando la primera fase a su debido tiempo

Serie: Oro, Plata y Bronce

8am – Start of the 2st phase game rounds

Closing the first phase in due course

Series: Gold, Silver and Bronze



# PROGRAMAÇÃO CRONOGRAMA SCHEDULE



**06 NOVEMBRO**  
**QUARTA**

Wednesday Miércoles

**8H - Início jogos da 2ª fase das  
Série Ouro, Série Bronze e Série Prata**

8H - Inicio de los partidos de la 2ª fase  
Series Oro, Plata y Bronce

8am - Start of 2nd phase games  
Gold Series, Silver and Bronze



**07 NOVEMBRO**  
**QUINTA**

Thursday Jueves

**8H - Complemento da 2ª fase  
Série Ouro, Prata e Bronze**

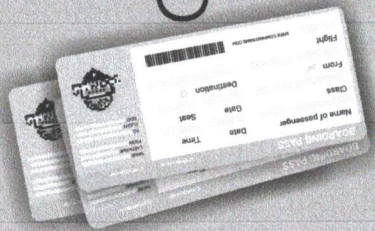
8H - Complemento de la 2ª fase  
Series Oro, Plata y Bronce

8am - Complement of the 2nd phase  
Gold Series, Silver and Bronze





# PROGRAMAÇÃO CRONOGRAMA SCHEDULE



## 08 NOVEMBRO

### SEXTA

Friday Viernes



**8H – Complemento da segunda fase  
e rodadas semifinais Séries Ouro, Prata e finais  
da Série Bronze**

8H – Complemento de la segunda fase y semifinales  
de las series Oro, Plata y finales de la Serie Bronze

8am – Complement of the second phase and semi-final  
rounds of the Gold, Silver series and finals of the Bronze Series



## 09 NOVEMBRO

### SÁBADO SATURDAY

**8H –Rodadas finais  
Séries Ouro e Prata**

8H – Rondas finales  
de las series Oro y Plata

8am – Final rounds of the  
Gold and Silver series



# PÚBLICO ALVO

## UBICACIONES DE JUEGO

### TARGET AUDIENCE



Departures

**TAÇA PARANÁ**

**2024**

**3 mil atletas e comissão técnica**  
**5 mil espectadores/dia**  
**Classes sociais A, B, C**  
**80% entre 12 a 18 anos**  
**20% entre 25 a 60 anos**



3.0 thousand athletes and coaching staff  
5 thousand spectators/day  
Social classes A,B,C  
80% between 12 and 18 years old  
20% between 25 and 60 years old

3,0 mil atletas y cuerpo técnico  
5 mil espectadores/día  
Clases sociales A,B,C  
80% entre 12 y 18 años  
20% entre 25 y 60 años



# INFLUÊNCIA DIGITAL

## INFLUENCIA DIGITAL

### DIGITAL INFLUENCE

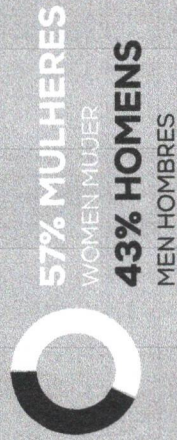
#### VISÃO GERAL

ALCANCE  
**826.191 MIL**  
RANGE RANGO

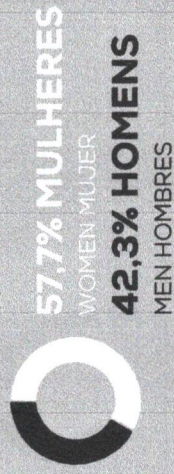
VISITAS  
**195.178 MIL**  
VISITS VISITAS

NOVOS SEGUIDORES  
**11.455 MIL**  
NEW FOLLOWERS NUEVOS SEGUIDORES

SEGUIDORES FACEBOOK  
FOLLOWERS  
**19.000**



SEGUIDORES INSTAGRAM  
FOLLOWERS  
**31.523**



# **PRAZOS DE INSCRIÇÕES**

## **PLAZOS DE INSCRIPCIÓN**

## **REGISTRATION DEADLINES**

**Etapa Única: inscrição de 15 a 31 de julho de 2024 para todas as equipes:**

**A inscrição deverá ser feita através do site [www.tacaparanadevolei.com.br](http://www.tacaparanadevolei.com.br) no menu **FAÇA SUA INSCRIÇÃO** e acesso no link [http://solumaxsolutions.com.br/tacaparana/index\\_cadastro\\_clube.php](http://solumaxsolutions.com.br/tacaparana/index_cadastro_clube.php)**

**Confirmação de Inscrição: As equipes só serão confirmadas pela organização do evento e constarão na listagem de inscritos mediante apresentação do comprovante de pagamento que deverá ser enviado para o e-mail : [financeiro@tacaparandevolei.com.br](mailto:financeiro@tacaparandevolei.com.br)**

**O comprovante original deverá ser apresentado ao setor financeiro no dia do credenciamento.**



**Taxa e prazo de inscrição: Valor de inscrição por equipe**

R\$ 3.400,00 por equipe (para pagamento a vista até 31/07/24)

R\$ 3.750,00 por equipe (para pagamento em 2x 31/07 e 31/08/24)

R\$ 3.990,00 por equipe (para pagamento em 3x 31/07, 31/08/ 31/09/24)

**Formas de pagamento:**

**Os pagamentos poderão ser feitos através de boleto, depósito bancário e chave Pix com os seguintes dados:**

**Boleto**

PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.705.249/0001-53

Banco Cora

**Depósito Bancário**

Banco Itaú

Agencia: 3722

Conta Corrente: 15497-2

**Chave Pix:**

CNPJ: 04.705.249/0001-53

**INVESTIMENTO**  
INVERSIÓN  
INVESTMENT



# HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

Alojamiento y Transporte  
Accommodation and Transport

**A Taça Paraná possui estabelecimentos convenientes para hospedagem e transporte. É de responsabilidade de cada instituição a organização e o custo da hospedagem e do transporte interno para os locais de jogos, isentando assim a organização do evento dessa responsabilidade.**

**Para mais informações sobre os hotéis e serviços de transporte convenientes, bem como para quaisquer dúvidas adicionais, recomenda-se entrar em contato direto com a organização da Taça Paraná de Voleibol.**

The Paraná Cup has partner establishments for accommodation and transportation. It is the responsibility of each institution the organization and cost of accommodation and internal transport to the gaming venues, thus exempting the event organization from this responsibility.

For more information about supported hotels and transport services, as well as for any additional questions, it is recommended to contact direct contact with the organization of the Paraná Volleyball Cup.

La Copa Paraná cuenta con establecimientos asociados para alojamiento y transporte. Es responsabilidad de cada institución la organización y coste del alojamiento y transporte interno hasta los lugares de juego, eximiendo así a la organización del evento de esta responsabilidad.

Para obtener más información sobre hoteles y servicios de transporte admitidos, así como para cualquier consulta adicional se recomienda contactar Contacto directo con la organización de la Copa Paraná de Voleibol.



# ALIMENTAÇÃO

## ALIMENTACIÓN | FOOD

Para um maior controle e segurança das delegações a organização da Taça Paraná disponibilizará Restaurante oficial do evento para atender com almoço e jantar de Atletas, Técnicos, Árbitros e Equipe de organização, etc.

**Preço por Refeição: R\$ 35,00 com suco**  
**Pacote com 12 refeições: R\$350,00**

**OBS: A alimentação do evento é realizada pela empresa Caio Alimentos, líder no segmento alimentício no Brasil e que há 15 anos alimenta a Taça Paraná de Voleibol.**

Para mayor control y seguridad de las delegaciones, la organización de la Copa Paraná dispondrá de Restaurante oficial para servir almuerzos y cenas a los Atletas, Entrenadores, Árbitros y Equipo Organizador, etc.

**Precio por Comida: R\$ 35,00 con jugo**  
**Paquete con 12 comidas: R\$ 350,00**

**NOTA: La alimentación del evento es proporcionada por la empresa Caio Alimentos, líder en el segmento de alimentación en Brasil y que alimenta la Copa Paraná de Voleibol desde hace 15 años.**

For greater control and security of the delegations, the organization the Paraná Cup will provide official

Restaurant for to serve lunch and dinner for Athletes, Coaches, Referees and Organization Team, etc.

**Price per Meal: R\$35.00 with juice**  
**Package with 12 meals: R\$350.00**

**NOTE: The food for the event is provided by the company Caio Alimentos, leader in the food segment in Brazil and which has been feeding the Paraná Volleyball Cup for 15 years.**



## **ATENÇÃO PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**A Organização da Taça Paraná em cumprimento da Lei nº 9.696, de 1º de Setembro de 1998; que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Educação Física, orienta os profissionais através do seu Art. 1º que:**

**O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos Profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.**

**Sendo assim, em respeito e cumprimento desta lei, só poderão atuar em quadra na 23ª edição da Taça Paraná de Voleibol Profissionais da Área de Educação Física: formados, registrados no Cref do seu estado de atuação profissional e com suas obrigações pecuniárias devidamente em dia.**







## Contatos e informações

Contactos e información | Contacts and information

**WhatsApp: +55 41 99202-7936**



[tacaparana@tacaparana.com.br](mailto:tacaparana@tacaparana.com.br)

[@tacaparana](https://www.instagram.com/tacaparana)





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.705.249/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/09/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROSPECTION PRODUcoes E EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEMETRIO ELIAS DJAZI</b>	NÚMERO <b>87</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.045-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AVIACAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSMARCS@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(41) 9834-7974</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/09/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **19:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.705.249/0001-53  
**Razão Social:** PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTD  
**Endereço:** RUA ARI LOPES 41 / PINNEVILLE / PINHAIS / PR / 83325-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070206481267410099

Informação obtida em 16/07/2024 14:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.705.249/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:40 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **A2AC.0726.D3E6.A680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034064022-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.705.249/0001-53**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**



**\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\***  
**Nº: 72890/2024**

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

**"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "**

**IMPRESSA VIA INTERNET**

**CONTRIBUINTE: PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**

**CNPJ/ 04.705.249/0001-53**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 71005**

**CPF:**

**BAIRRO: AVIAÇÃO**

**ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO ELIAS DJAZI, 87**

**COMPLEMENTO:**

**BLOCO:**

**APTO:**

**CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**SITUAÇÃO: ATIVA**

**FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO**

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34cb3118f3c48375e2aaf12221109c20**

**ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>**

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.705.249/0001-53

Certidão n°: 49548814/2024

Expedição: 16/07/2024, às 14:54:34

Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.705.249/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA**  
04.705.249/0001-53

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4CUU.CGXG.BODZ.ECBO.UIYY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Propection Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.249/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Josmar Coelho da Silva, portador (a) da Carteira de identidade nº 4.252.202-3 e do CPF nº 834.807.499-68, DECLARA que:

Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente ao Pregão em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de São João Batista. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de São João Batista, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2024

04.705.249/0001-53

PROSPECTION PRODUÇÕES E  
EVENTOS LTDA.

Rua Demétrio Elias Djazi, 87  
Aviação - CEP 83045-400

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PROSPECTION PRODUÇÕES EVENTOS LTDA

Rua Demétrio Elias Djazi - 87 - Bairro Aviação - Cep 83045-400 - São José dos Pinhais - Pr

Fone : (41) 995647974 -



Documento assinado digitalmente

JOSMAR COELHO DA SILVA

Data: 23/07/2024 11:15:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josmar Coelho da Silva  
Sócio Proprietário



**PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 04.705.249/0001-53**  
**NIRE: 41204662846**

**PG. 1**

**JOSMAR COELHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor de educação física, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 22/02/1969, residente e domiciliado na Rua Alberto Potier, 180 – Apto. 31 25A, Boa Vista – CEP:82.560-480, portador da Cédula da Identidade RG. 4.252.202-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 834.807.499-68;

**GERSON DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor de educação física, natural de Curitiba/PR, nascido em 28/12/1978, residente e domiciliado à Rua Pastor Antonio Polito, 1237, apto. 12 bloco A, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.770-260, portador da Cédula da Identidade RG 3.000.248-2-SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 031.058.199-08, únicos sócios da sociedade empresária limitada **PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 04.705.249/0001-53, com sede em Pinhais-PR na Rua Etiópia, 173, Pineville – Pinhais-PR CEP: 83.320-280, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204662846 em 20/09/2001, primeira alteração contratual sob n.º 20051018381 em sessão no dia 28/03/2005, segunda alteração contratual sob n.º 20094720851 em sessão no dia 22/09/2009, terceira alteração contratual sob n.º 20100883362 em sessão no dia 05/02/2010 e a Quarta Alteração Contratual sob o n.º 20121147583 em sessão no dia 29/03/2012, Resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA SEDE:** A sede da empresa que era na Rua Etiópia, 173, Pineville, Pinhais-PR, CEP 83.320-280, passa a ser na Rua Demetrio Elias DJazi, nº 87, Aviação, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.045-400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Atualiza-se neste ato o endereço do sócio **JOSMAR COELHO DA SILVA** para a Rua Demetrio Elias DJazi, nº 87, Aviação, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.045-400.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social, que não colidirem direta ou indiretamente com as disposições deste instrumento.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 04.705.249/0001-53**  
**NIRE: 41204662846**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:32 SOB Nº 20175439893.  
PROTOCOLO: 175439893 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703130223. NIRE: 41204662846.  
PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 04.705.249/0001-53**  
**NIRE: 41204662846**

PG. 2

**JOSMAR COELHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor de educação física, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 22/02/1969, residente e domiciliado na Rua Demetrio Elias DJazi, nº 87, Viação, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.045-400, portador da Cédula da Identidade RG. 4.252.202-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 834.807.499-68;

**GERSON DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor de educação física, natural de Curitiba/PR, nascido em 28/12/1978, residente e domiciliado à Rua Pastor Antonio Polito, 1237, apto. 12 bloco A, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.770-260, portador da Cédula da Identidade RG 3.000.248-2-SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 031.058.199-08, únicos sócios da sociedade empresária limitada **PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 04.705.249/0001-53, com sede em São José dos Pinhais-PR Rua Demetrio Elias DJazi, nº 87, Aviação, CEP 83.045-400, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204662846 em 20/09/2001, primeira alteração contratual sob nº 20051018381 em sessão no dia 28/03/2005, segunda alteração contratual sob nº 20094720851 em sessão no dia 22/09/2009, terceira alteração contratual sob nº 20100883362 em sessão no dia 05/02/2010 e a Quarta Alteração Contratual sob o nº 20121147583 em sessão no dia 29/03/2012, Resolvem consolidar:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de "PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME", tendo sua sede e foro no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Rua Demetrio Elias DJazi, nº 87, Aviação, CEP 83.045-400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa é, prestação de serviços em treinamento, consultoria, palestras, cursos, organização e promoção de eventos na área esportiva educacional afins, e marketing.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2001.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 7.200 (sete mil e duzentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSMAR COELHO DA SILVA	50	3.600	3.600,00
GERSON DE OLIVEIRA AMORIM	50	3.600	3.600,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:32 SOB Nº 20175439893.  
PROTOCOLO: 175439893 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703130223. NIRE: 41204662846.  
PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 04.705.249/0001-53**  
**NIRE: 41204662846**

PG. 3

<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>7.200</b>	<b>7.200,00</b>
--------------	------------	--------------	-----------------

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSMAR COELHO DA SILVA** e **GERSON DE OLIVEIRA AMORIM**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, suas relações com terceiros, sem qualquer ressalva ou restrição, inclusive para aquisição ou alienação de bens imóveis, máquinas, equipamentos, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores "ad negotia" ou "ad iudicia", operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem em qualquer estabelecimento de crédito oficial ou particular ou entidade do exterior, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:32 SOB Nº 20175439893.  
PROTOCOLO: 175439893 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703130223. NIRE: 41204662846.  
PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 04.705.249/0001-53**  
**NIRE: 41204662846**

PG. 4

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para o exercício de suas funções, ficam os sócios administradores dispensados de prestarem cauções a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber remuneração Pró-Labore, em quantia mensal fixada em comum, ou, distribuir lucros, até os limites previstos na legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o fórum da Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "decujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, pôr um dentre eles devidamente credenciado pêlos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Dependem de deliberação dos sócios todas as matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei n.º 10.406/2002. A deliberação será tomada em reunião.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Será realizada uma reunião anual, no mês de abril e quantas se fizerem necessárias, das quais será lavrada ata no Livro de Atas da Administração. A Ata fica dispensada de registro no órgão competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A convocação para as reuniões será feita por quaisquer dos sócios através de correspondência escrita ou eletrônica – e-mail, enviada com antecedência de 5 (cinco) dias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A reunião instalar-se-á com a presença de todos os sócios, sendo que o sócio poderá se fazer representar por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o documento ser anexado ao Livro de Atas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:32 SOB Nº 20175439893.  
PROTOCOLO: 175439893 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703130223. NIRE: 41204662846.  
PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 04.705.249/0001-53**  
**NIRE: 41204662846**

PG. 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Aplicam-se supletivamente as disposições legais sobre sociedade limitada e ao contrato social, as normas da sociedade anônima.

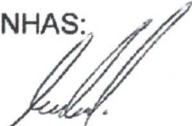
E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma via.

São José dos Pinhais, 30 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSMAR COELHO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
GERSON DE OLIVEIRA AMORIM

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
LEANDRO LUIS GROSS  
CRC: 039633/0-1-PR  
CPF: 612.234.689-68

  
\_\_\_\_\_  
CELSO DE FREITAS  
CRC: 024829/O-3-PR  
CPF: 471.714.999-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:32 SOB Nº 20175439893.  
PROTOCOLO: 175439893 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703130223. NIRE: 41204662846.  
PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195



## PROCURADORIA MUNICIPAL

### Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 0020.000004016/2024

Objeto: Taxa de inscrição na modalidade voleibol

Fornecedor: PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ:  
04.705.249/0001-53

Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

### PARECER JURÍDICO

#### I - RELATÓRIO

O presente Parecer Jurídico trata de Inexigibilidade de Licitação requisitada pela Fundação Batistense de Esportes, que tem como objeto: "Taxa de inscrição na modalidade voleibol".

Presente o Documento de Formalização de demanda, Termo de Referência, Parecer Contábil, orçamento, cartão CNPJ, Certificado de Regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, estaduais, municipais, trabalhistas, de falências e recuperações judiciais, declaração unificada e contrato social consolidado.

Trata-se de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição (art. 74, I). Sendo assim, foi considerada vencedora a empresa PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.705.249/0001-53, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Presentes os documentos de habilitação da empresa vencedora, conforme art. 72, V da Lei de Licitações.

Presentes a razão de escolha do contratado (art. 72, VI), justificativa de preço (art. 72, VII) e autorização da autoridade competente (art. 72, VII).

É o relatório.

#### II - MÉRITO

Primeiramente, destaca-se que, conforme posição tradicional da jurisprudência pátria, o presente parecer jurídico **não é vinculante**, sendo lícito ao gestor decidir em sentido contrário.

No Documento de Formalização da Demanda, tópico "observações gerais" consta a seguinte informação: "A administração pública não dispõe, no presente momento, de um sistema que possa produzir/conduzir todo o processo de forma eletrônica". Entretanto, tal afirmação não corresponde à realidade, pois o Município possui contrato vigente com a Betha Sistemas, que fornece sistema

Ana Seibel



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195



## **PROCURADORIA MUNICIPAL**

eletrônico de processos administrativos. Inclusive, no qual a presente Inexigibilidade encontra-se cadastrada sob o número 0020.000004016/2024.

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, verifica-se que a contratação foi autorizada com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Tal inciso estabelece que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Conforme item 3 do Termo de Referência, trata-se de “prestador exclusivo e sem similaridades”. O referido documento é assinado pelo Diretor Executivo da FUBE.

Entretanto, futuramente recomenda-se que a justificativa para inexigibilidade de licitação seja apresentada em documento a parte.

Recomenda-se a revisão dos itens 7 e 8 do Termo de Referência, pois se trata de contratação de serviço, e não de aquisição de bem, razão pela qual não há que se falar em fornecimento de produto.

Apresentados os documentos de habilitação da empresa vencedora, nos termos do art. 68 da Lei 14.133/2021, quais sejam: comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), certidões negativas de débitos estaduais, federais e municipais, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas e declaração unificada. Recomenda-se a atualização das certidões cuja validade tenha expirado no curso do processo.

Foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Entretanto, deve ser apresentada certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Paraná, local da sede da empresa.

Com relação à declaração unificada, cabem os seguintes apontamentos:

No 5º parágrafo consta “Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021”. Porém, interpretando-se o texto, compreende-se que na realidade o declarante faz referência ao art. 68 da Lei n. 14.133/2021.

Além disso, comparando-se a declaração apresentada com o modelo de declaração fornecido pelo Município, está ausente o seguinte tópico: “Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.” Recomenda-se que este item seja acrescentado à declaração.

*Anna Seibel*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195



## **PROCURADORIA MUNICIPAL**

Sendo assim, ante a documentação apresentada, entende-se pela possibilidade da contratação, desde que efetuadas as recomendações acima mencionadas.

### **III - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, **OPINA-SE** pela regularidade e adequação do procedimento, desde que efetuadas as recomendações acima mencionadas.

São João Batista/SC, 26 de agosto de 2024.

*Ana Clara Graciosa Seibel*  
**Ana Clara Graciosa Seibel**  
Advogada Pública Municipal  
OAB/SC 49.974



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195



## PROCURADORIA MUNICIPAL

---

### TERMO DE REMESSA

Encaminho o seguinte processo administrativo à Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos:

- Processo administrativo nº 0020.00000004016/2024.

São João Batista/SC, 27 de agosto de 2024.

*Ana Clara Graciosa Seibel*  
**Ana Clara Graciosa Seibel**  
Advogada Pública Municipal  
OAB/SC 49.974 – Mat. 11.862

27/08/24  
J 15h10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 86048/2024

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ/ 04.705.249/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 71005

CPF:

BAIRRO: AVIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO ELIAS DJAZI, 87

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e44fa9c97095b8b4e6249986f210a597

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de agosto de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.705.249/0001-53  
**Razão Social:** PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTD  
**Endereço:** RUA ARI LOPES 41 / PINNEVILLE / PINHAIS / PR / 83325-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2024 a 07/09/2024

**Certificação Número:** 2024080906161267410050

Informação obtida em 27/08/2024 15:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

**# PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA #**

CNPJ.04.705.249/0001-53

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 22/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de julho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6FF919E6 \*\*\*

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.07.24  
13:57:53 BRT



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195



---

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

---

# RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo licitatório n. 011/FUBE/2024 – Inexigibilidade n. 004/FUBE/2024

A empresa PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA é prestadora exclusiva e responsável pela realização, organização, supervisão e regulamentação do campeonato da TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, com autorização da Federação Paranaense de Voleibol e anuência da Confederação Brasileira de Voleibol.

São João Batista, 27 de agosto de 2024.

ALEXANDRE

FELLER:8084759

5900

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
FELLER:80847595900  
Dados: 2024.08.27 17:28:15  
-03'00'

**Alexandre Feller**

Diretor Executivo da FUBE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195



## **FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES - FUBE**

### **AUTORIZAÇÃO**

Processo licitatório n. 011/FUBE/2024 – Inexigibilidade n. 004/FUBE/2024

**AUTORIZO** a realização da inexigibilidade n. 004/FUBE/2024, tendo como objeto à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21, à empresa PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 04.705.249/0001-53, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).**

São João Batista, 27 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE**

**FELLER:808475**

**95900**

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
FELLER:80847595900  
Dados: 2024.08.27  
17:21:03 -03'00'

**Alexandre Feller**

Diretor Executivo da FUBE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)



---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO 011/FUBE/2024**

Inexigibilidade nº 004/FUBE/2024

**OBJETO:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.

**CONTRATADA:**

PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.705.249/0001-53, com sede na Rua Demetrio Elias Djazi, n. 87, Aviação, município de São José dos Pinhais/PR, CEP. 83.045-400.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE:**

A fundamentação da dispensa está contida no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21, *ipsis literis*:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

**JUSTIFICATIVA:**

Pagamento de emolumentos para os atletas e equipes da Fundação Batistense de Esportes, bem como homologação de competições oficiais no município de São





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

João Batista na modalidade voleibol, categorias sub 14 e sub 18, para participação no Campeonato TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL.

### RAZÃO DA ESCOLHA:

A empresa PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA é uma sociedade limitada que coordena a prática e promove a realização de campeonatos com autorização da Federação Catarinense de Voleibol – FCV, com anuência da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

No caso em tela, não cabe justificativa de preço, por tratar-se de prestador exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo prestador.

### DO PREÇO:

O valor total a ser pago é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta do orçamento de 2024 da Fundação Batistense de Esportes (FUBE), conforme segue: (6) 3.3.90.39.99.00.00.00.00.

São João Batista, 28 de agosto de 2024.

ALEXANDRE  
FELLER:808475  
95900

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
FELLER:80847595900  
Dados: 2024.08.28 09:28:53  
-03'00'

**Alexandre Feller**  
Diretor Executivo da Fube



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 às 09:49, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 6374187: INEXIGIBILIDADE 004/FUBE/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6374187>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## **INEXIGIBILIDADE 004/FUBE/2024**

Processo Licitatório 011/FUBE/2024 - Inexigibilidade 004/FUBE/2024;

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21;

CONTRATADA: Propection Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.705.249/0001-53;

VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO: (6) 3.3.90.39.99.00.00.00.00;

VIGÊNCIA: 31/12/2024;

BASE LEGAL: Artigo 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21.

São João Batista, 28 de agosto de 2024.

Alexandre Feller  
Diretor Executivo da Fube



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUBE - FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES**  
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO - São João Batista  
 CEP: 88240-000 CNPJ: 07.825.719/0001-00 Telefone: (48) 3265-4227  
 E-mail: licita02@sjbatista.sc.gov.br Site:



Processo Adm.: 11/2024  
 Data do Processo: 27/08/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 11/2024
- b) Nr. Licitação: 4/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 28/08/2024
- e) Objeto da Licitação: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.*

**Participante: PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIA SUB 16	1,000	SERV	3.400,00	3.400,00
2	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIA SUB 18	1,000	SERV	3.400,00	3.400,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.800,00</b>

**Total Geral: 6.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da FUBE	15.001.27.813.0003.2022.3.3.90.00.00	R\$ 6.800,00

São João Batista, 28 de Agosto de 2024

ALEXANDRE  
 FELLER:8084759590  
 0

Assinado de forma digital por  
 ALEXANDRE  
 FELLER:8084759590  
 Dados: 2024.08.28 09:52:55  
 -03'00'

ALEXANDRE FELLER

JULIANO  
 GRIME:0761301  
 2913

Assinado de forma digital  
 por JULIANO  
 GRIME:07613012913  
 Dados: 2024.08.28  
 09:53:13 -03'00'

Assinatura do Responsável



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 às 09:54, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 6374232: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE 004/FUBE/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6374232>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUBE - FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES**  
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO - São João Batista  
 CEP: 88240-000 CNPJ: 07.825.719/0001-00 Telefone: (48) 3265-4227  
 E-mail: licita02@sjbatista.sc.gov.br Site:

**INEXIGIBILIDADE DE**  
**Nr.: 4/2024**

**Processo Adm.: 11/2024**

**Data do Processo: 27/08/2024**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 11/2024  
 b) **Nr. Licitação:** 4/2024 - IL  
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 28/08/2024  
 e) **Objeto da Licitação:** *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.*

**Participante: PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIA SUB 16	1,000	SERV	3.400,00	3.400,00
2	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIA SUB 18	1,000	SERV	3.400,00	3.400,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.800,00</b>

**Total Geral: 6.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da FUBE	15.001.27.813.0003.2022.3.3.90.00.00	R\$ 6.800,00

São João Batista, 28 de Agosto de 2024

ALEXANDRE  
 FELLER:8084759590  
 0

Assinado de forma digital por  
 ALEXANDRE  
 FELLER:80847595900  
 Dados: 2024.08.28 09:52:55  
 -03'00'

ALEXANDRE FELLER

JULIANO  
 GRIME:0761301  
 2913

Assinado de forma digital  
 por JULIANO  
 GRIME:07613012913  
 Dados: 2024.08.28  
 09:53:13 -03'00'

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUBE - FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 07.825.719/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-4227  
Email: licita02@sjbatista.sc.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 66/2024 52

Processo Administrativo: 11/2024  
Contrato: 7/2024  
Sequencial do Contrato: 754  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 28/08/2024  
Data da Solicitação: 28/08/2024  
Data da Homologação: 28/08/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**IL 4/2024**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Fornecedor:** PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 04.705.249/0001-53  
**Endereço:** DEMETRIO ELIAS DJAZI 87, AVIAÇÃO - 83045400, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

**Telefone:** (41) 9834-7974  
**Celular:**  
**E-mail:** qualicont.fiscal@uol.com.br

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 14.001.00001 - FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES - FUBE  
**Prazo de Entrega:** CONFORME CRONOGRAMA  
**Local de Entrega:** CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
**Objeto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.  
**Observação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
235/2024	Recursos Ordinários 1.501.7000.000	Manutenção da FUBE 6 - 15.001.27.813.3.2022.3.3.90.00	3.3.90.39.99.00.00.00	6.800,00

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SERV	848405193	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIA SUB 16		3.400,0000	3.400,00
2	1,000	SERV	848410976	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIA SUB 18		3.400,0000	3.400,00
						<b>Valor Total:</b>	<b>6.800,00</b>

São João Batista, 28 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina



Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 às 13:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6374768: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 66/2024 -  
FUBE**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6374768>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUBE - FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES</b></p> <p>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , CENTRO - São João Batista/SC                  CNPJ: 07.825.719/0001-00                  CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-4227                  Email: licita02@sjbatista.sc.gov.br</p> <p><b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nr.: 66/2024</p> <p>Processo Administrativo: 11/2024                  Contrato: 7/2024                  Sequencial do Contrato: 754                  Aditivo: N/A                  Data da Contratação: 28/08/2024                  Data da Solicitação: 28/08/2024                  Data da Homologação: 28/08/2024</p> <p style="text-align: center;"><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> IL 4/2024</p>
---	---

<p><b>Fornecedor:</b> PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA  <b>CPF/CNPJ:</b> 04.705.249/0001-53  <b>Endereço:</b> DEMETRIO ELIAS DJAZI 87, AVIAÇÃO - 83045400, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR</p>	<p><b>Telefone:</b> (41) 9834-7974  <b>Celular:</b>  <b>E-mail:</b> qualicont.fiscal@uol.com.br</p>
--	---

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

<b>Organograma:</b>	14.001.00001 - FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES - FUBE
<b>Prazo de Entrega:</b>	CONFORME CRONOGRAMA
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>Objeto:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.
<b>Observação</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
235/2024	Recursos Ordinários 1.501.7000.000	Manutenção da FUBE 6 - 15.001.27.813.3.2022.3.3.90.00	3.3.90.39.99.00.00.00	6.800,00

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SERV	848405193	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIA SUB 16		3.400,0000	3.400,00
2	1,000	SERV	848410976	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIA SUB 18		3.400,0000	3.400,00
						<b>Valor Total:</b>	<b>6.800,00</b>

São João Batista, 28 de Agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# PORTARIA DLC Nº 155/2024

### NOMEIA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Executivo da Fundação Batistense de Esportes - FUBE, Alexandre Feller, **RESOLVE**, com base no art. 117, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 4906/2023:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **GABRIELLY NICOLLY DO PRADO**, matrícula n. 71, ocupante do cargo comissionado de Diretora Administrativa, como **FISCAL** da autorização de fornecimento n. 066/FUBE/2024, emitida à empresa PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.705.249/0001-53, decorrente do Processo Licitatório n. 011/FUBE/2024 - Inexigibilidade n. 004/FUBE/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista, 28 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE** Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
**FELLER:80847** FELLER:80847595900  
**595900** Dados: 2024.08.28  
13:36:52 -03'00'

**Alexandre Feller**

Diretor Executivo da FUBE



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 às 13:37, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 6374820: PORTARIA DLC Nº 155/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6374820>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sibatista.sc.gov.br](mailto:licita@sibatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### PORTARIA DLC Nº 155/2024

#### NOMEIA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Executivo da Fundação Batistense de Esportes - FUBE, Alexandre Feller, **RESOLVE**, com base no art. 117, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 4906/2023:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **GABRIELLY NICOLLY DO PRADO**, matrícula n. 71, ocupante do cargo comissionado de Diretora Administrativa, como **FISCAL** da autorização de fornecimento n. 066/FUBE/2024, emitida à empresa PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.705.249/0001-53, decorrente do Processo Licitatório n. 011/FUBE/2024 - Inexigibilidade n. 004/FUBE/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista, 28 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE** Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
**FELLER:80847** FELLER:80847595900  
Dados: 2024.08.28  
13:36:52 -03'00'

**595900**

**Alexandre Feller**

Diretor Executivo da FUBE